



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

NOTA Nº 3/2026/COCP-UFR/PGF/AGU
PROCESSO Nº 23853.017080/2025-63
INTERESSADO: COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
ASSUNTO: Resultado dos pedidos de impugnação do Edital REITORIA/UFR nº 1/2026.

NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR Nº 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR REITORIA/UFR Nº 1/2026

Após a análise dos recursos de impugnação ao Edital Complementar REITORIA/UFR nº 1/2026 ao Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, a Comissão Organizadora do Concurso Público deliberou pelo deferimento parcial dos pedidos apresentados, resultando nas alterações abaixo descritas. As modificações serão formalizadas por meio de retificação do edital e publicadas no Diário Oficial da União.

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA CELULAR / HISTOLOGIA / EMBRIOLOGIA

Fica incluída a formação em **Ciências** entre os requisitos de doutorado, passando o item a vigorar com a seguinte redação:

Pré-requisitos:

Graduação em: Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Medicina ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Farmácia.

Doutorado em: Morfologia ou Biologia Celular ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Estrutural ou **Ciências** ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

As demais disposições do Edital Complementar REITORIA/UFR nº 1/2026 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Aparecida da Silva Santos, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, em 19/01/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639547** e o código CRC **631823F3**.